



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



REQUERIMENTO Nº 095 /2020.

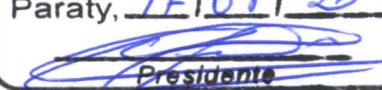
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Paraty – Sr. LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL, que informe o que pode ser feito em relação às multas que vem sendo aplicadas pelo BPRV aos veículos que esporadicamente estacionam seus veículos no Trajeto da RJ 165, mais específico entre os Bairros do Pantanal ao Bairro do Penha, seja para almoçar, para descarregar mercadorias em casa de materiais de construção, mercados e afins. Se há algum acordo que possa ser feito com o Governo Estadual quanto à aplicação de multas nesse trecho, pois vários comércios foram erguidos às margens da RJ 165, não há local para estacionamento e muitos comerciantes estão sendo prejudicados por autuações de seus veículos e de clientes.

**Sala das Sessões,
De 13 de agosto de 2020.**



ALCIR DA COSTA BRAZ "SANSÃO"
Vereador-Autor
MDB

APROVADO
Por <u>04</u> votos a favor,
<u>7</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões)
Paraty, <u>14/08/20</u>
 Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

13/08/2020
①